

DECRETO N.º 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

Corrigé pelo índice do INPC o valor das diárias conforme Lei Municipal n.º 1.297/2011 de 10 de março de 2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 1464/2013 de 09 de abril de 2013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica alterado o valor das diárias pagas aos Servidores, Funcionários, Coordenadores, Secretários, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, quando se ausentarem do município em serviço, indenizando também as despesas com passagens, devidamente comprovadas.

Art. 2.º - Os valores das diárias para o exercício de 2025 ficarão os seguintes:

- a) Prefeito e Vice Prefeito.....R\$ 502,77 (quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos).
- b) Secretários Municipais.....R\$ 418,96 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
- c) Assessores e Coordenadores Municipais.....R\$ 335,16 (trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025..

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda.